

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 482/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Diego Frare**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cadastrista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2015 a 05 de Fevereiro de 2016, para gozo no período de 15 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 29 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH